

Processo 213/86 R

Montedipe SpA
contra
Comissão das Comunidades Europeias

«Concorrência — Suspensão da execução de uma decisão
que impõe uma multa»

Despacho do presidente do Tribunal de 24 de Setembro de 1986 2623

Sumário do despacho

*Processo de medidas provisórias — Suspensão da execução — Suspensão da execução de uma
decisão que impõe uma multa — Condições de concessão — Prestação de uma caução — Ausên-
cia de circunstâncias excepcionais — Exigência justificada*
(*Tratado CEE, artigo 185.º; Regulamento Processual, artigos 83.º, n.º 2, e 86.º, n.º 2*)

DESPACHO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
24 de Setembro de 1986 *

No processo 213/86 R,

Montedipe SpA, sociedade de direito italiano, com sede social em Milão, repre-
sentada pelos advogados G. Celona, P. M. Ferrari e G. Aghina, que escolheram
domicílio no Luxemburgo no escritório do advogado Georges Margue, 20, rue
Philippe-II,

requerente,

* Língua do processo: italiano.